

## DECLARAÇÃO PROVISÓRIA

Declaramos para os devidos fins que o(a) estudante abaixo identificado(a) é aluno(a) concluinte do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, enquadrando-se, assim, como beneficiário(a) dos dispositivos previstos na Portaria nº 985, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as regras de aproveitamento de estudos para os(as) concluintes do Ensino Médio de 2020, em todas as ofertas e modalidades integrantes da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, em caráter excepcional, em decorrência da situação emergencial de saúde pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do Coronavírus Covid-19.

Declaramos ainda que o(a) estudante submeteu junto a esta unidade escolar Requerimento para Fins de Aproveitamento de Estudos, conforme alternativas descritas abaixo, e submeter-se-á aos processos de análise e reconhecimento de conhecimentos e saberes, previstos na supracitada Portaria, cujo resultado, se favorável, possibilitará a emissão do Histórico Escolar e do respectivo Certificado de Conclusão do Ensino Médio, no prazo de, até, 30 (trinta dias) após a conclusão do processo referente ao aproveitamento de estudos.

Esta declaração não substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

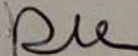
Nome do(a) estudante:	LUANA DE SOUSA SILVA
Data de nascimento:	18/06/2003
CPF nº:	07554287575
RG nº:	1496919394
Nome do responsável legal:	VILMA REGINA CORREIA DE SOUSA
E-mail:	luana.silva425@aluno.enova.educacao.ba.gov.br

A(s) alternativa(s) requerida(s) pelo(a) estudante supramencionado(a) se encontra(m) assinaladas com X:

- ( ) Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM  
(X) Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA  
(X) Exame de certificação aplicado pela Comissão Permanente de Avaliação – CPA  
(X) Resultados acadêmicos da 1ª série e da 2ª série do Ensino Médio e Simulados

SALVADOR, 11 de MAIO de 2021

Rosemeire Alfaia de Santana  
Colégio Estadual Des. Pedro Ribeiro  
Diretora  
Port. 125/2019 D.O 25/01/20  
11/05/2021



ROSEMEIRE ALFAIA DE SANTANA  
COLÉGIO COLEGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR PEDRO RIBEIRO